

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

FATO RELEVANTE

Aquisição Regenera Medicina Veterinária Avançada Ltda.

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto 2021, conforme alterada e no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), comunica aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que na presente data, a sua controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (“**Controlada**”), celebrou um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (o “**Contrato de Compra e Venda**”), o qual tem por objeto a aquisição pela Controlada, da totalidade das quotas sociais de emissão da Regenera Medicina Veterinária Avançada Ltda. (“**Regenera**”), Ltda. (“**Operação**” ou “**Aquisição**”).

Esse movimento de M&A reafirma o propósito da Companhia de Reimaginar a Saúde Animal e está totalmente alinhado ao objetivo estratégico de crescer em mercados adjacentes com alto potencial de crescimento e conectados com as principais tendências, em especial a humanização da relação dos tutores e seus pets. Demonstra ainda a vocação da Companhia de manter-se na vanguarda da inovação tecnológica e sua capacidade de diferenciação na competição com os grandes players internacionais.

Fundada em Campinas (SP) em 2012, a Regenera é uma empresa de biotecnologia, que atua na área da Medicina Veterinária, trabalhando com pesquisa e desenvolvimento de protocolos terapêuticos envolvendo células-tronco mesenquimais e derivados. Detentora de patente no Brasil, Austrália e Estados Unidos, é a primeira empresa autorizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“**MAPA**”) a comercializar produtos à base de células-tronco para aplicação veterinária no Brasil, possuindo registro no MAPA para aplicação em cães e equinos, além de um portfólio em desenvolvimento.

Pela Aquisição, a Companhia pagará o total de R\$ 20,0 milhões composto por (i) parcela de R\$ 15,0 milhões a ser paga na data do fechamento e (ii) parcela retida de R\$ 5,0 milhões a ser paga em duas parcelas, sendo uma de R\$ 3,0 milhões e outra de R\$ 2,0 milhões, mediante o resultado de metas previamente acordada entre as partes.

O preço de aquisição também poderá ser acrescido de duas parcelas adicionais, nos anos de 2027 e 2028, sujeitas ao atingimento de metas que serão apuradas entre os anos de 2022 a 2026 com base em métricas financeiras apuradas no mesmo período.

A consumação da Operação está sujeita à celebração dos documentos definitivos, às aprovações necessárias e de determinadas condições suspensivas, tais como, mas não se limitando, a uma reorganização societária e a conclusão de procedimentos regulatórios de forma satisfatória, dentre outras condições habituais de operações de natureza similar.

Por fim, a Companhia informa que como a Aquisição será realizada pela Controlada da Companhia, não haverá a incidência dos procedimentos descritos pelo art. 256 da Lei das SA. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

Cravinhos, 18 de novembro de 2021.

Marcelo da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores